

EM nº 00412/2025 MCOM

Brasília, 17 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.003259/2016-07, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9.699/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18517, de 18 de junho de 2023, publicada em 11 de julho de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 2017, a outorga conferida à REDE LITORÂNEA DE RÁDIO LTDA. (CNPJ nº 10.750.065/0001-08), nos termos da Portaria nº 42, datada em 25 de fevereiro de 1987, publicada em 27 de fevereiro de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de João Pessoa, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3d6daba8-5def-4c52-b88f-4747f1312d5a>

3d6daba8-5def-4c52-b88f-4747f1312d5a